

LEI Nº 566/2010, de 18 de agosto de 2010.

Autoriza a alteração de valores nos Anexos dos programas e Ações do PPA e da LDO, nos Anexos de Estimativa das Receitas do PPA e da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2010.

IVALINO TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

ACRÉSCIMO DE VALORES AOS PROGRAMAS DO PPA:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Valor a ser adicionado ao custo inicial estimado do programa			40.293,75

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Valor a ser adicionado ao custo inicial estimado do programa			1.593,52

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da estimativa das receitas orçamentárias para o ano de 2010 constante nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora	03	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
Receita	17.21.34.99.07.00	Cofinanciamento do PAIF pelo MDS	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			31.500,00

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade	03	Secretaria Municipal de Promoção Humana	

Gestora			
Receita	17.21.34.99.08.00	Programa Projovem Adolescente	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			8.793,75

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora	00	Prefeitura Municipal	
Receita	24.71.99.99.10.00	Contrato de Repasse 026296159/2008	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			1.593,52

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor estimado de Ações constantes nos anexos da Lei n.º494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

ACRÉSCIMO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0900	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
Unidade	09.02	Departamento de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação: 2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			40.293,75

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação: 1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			1.593,52

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da estimativa das receitas orçamentárias para o ano de 2010 constante nos anexos da Lei n.º494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora	03	Secretaria Municipal de Promoção Humana	
Receita	17.21.34.99.07.00	Cofinanciamento do PAIF pelo MDS	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			31.500,00

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora	03	Secretaria Municipal de Promoção Humana	

Receita	17.21.34.99.08.00	Programa Projovem Adolescente	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			8.793,75

DETALHAMENTO			VALOR R\$
Unidade Gestora	00	Prefeitura Municipal	
Receita	24.71.99.99.10.00	Contrato de Repasse 026296159/2008	
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da receita			1.593,52

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.887,27 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), nas dotações que seguem:

Crédito Adicional Especial:

UNIDADE GESTORA 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA	FONTE	VALOR
UNIDADE: 09.02 – Departamento de Assistência Social		
08.244.0013.2.021 – Manutenção das Atividades do CRAS		
3.3.90.30 Material de Consumo	31754	28.205,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	31754	3.295,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	31755	8.793,75

UNIDADE GESTORA 00 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 05.03 – Departamento de Esportes		
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas		
4.4.90.51 Obras e Instalações	31748	1.593,52

Art. 6º - O recurso para fazer face as despesas com o Crédito Adicional Especial aberto no Artigo Quinto, correrá a conta do excesso de arrecadação das receitas relacionadas abaixo:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Secretaria Municipal de Promoção Humana	17.21.34.99.07.00	Cofinanciamento do PAIF pelo MDS	31754	31.500,00
Secretaria				

Municipal de Promoção Humana	17.21.34.99.08.00	Programa Projovem Adolescente	31755	8.793,75
Prefeitura Municipal	24.71.99.99.10.00	Contrato de Repasse 026296159/2008	31748	1.593,52

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu Paraná em, 18 de agosto de 2010.

IVALINO TRENTO
Prefeito Municipal